



CONCEIÇÃO DO COITE - BAHIA . PODER LEGISLATIVO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 9ª Ordinária de 2023 da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 10/04/2023 - 18:00 ; Encerramento:

Lista de Presença na Sessão: Adalberto Neres Pinto Gordiano / PT ; Nivaldilton Santana de Lima / REPUBLICANOS ; Elizane de Pinho Cana Brasil / DEM ; Ernandes Lopes da Silva / PSC ; Gease Freitas Mascarenhas / PT ; Juçara Silveira Oliveira / PT ; Eriberto Antônio Almeida Filho / REPUBLICANOS ; Marli Simões dos Santos / PT ; Marcos Silva Santos / REPUBLICANOS ; José Jailmo Pereira Gomes / DEM ; Elaine Anunciação da Silva / PCdoB ; Raimundo Carneiro de Oliveira / PSD ; Renivaldo dos Santos Lima / PT

Expedientes: De Origens Diversas: Julgamento, com pauta exclusiva, da Prestação de Contas Anual do Poder Executivo, Exercício de 2019, processo PCA Nº 001/2019-06369E20T, sob responsabilidade do Sr. Francisco de Assis Alves dos Santos, conforme Edital publicado em 03 de abril de 2023.

Ocorrências da Sessão: Havendo número legal, superior a 2/3 dos membros da Câmara, o Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou o julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo, exercício de 2019, conforme edital publicado e notificação ao ex-gestor responsável pelas citadas contas. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Parecer da Comissão de Finanças. E, relevou o erro da petição de defesa que foi dirigida ao Presidente da Câmara, nominando o como presidente o sr. Adalberto Neres Pinto Gordiano. Foram convidados para compor a Mesa os advogados representantes do Ex-Prefeito Francisco de Assis Alves dos Santos, Sr. Yuri Oliveira Arléo e o Sr Yago da Costa Nunes dos Santos. Em discussão o Parecer Prévio do TCM, relativo ao PCANº 01/2019 - 06369E20T - Prestação de Contas Anual, exercício de 2019, do Poder Executivo, sob responsabilidade. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Rene do Sindicato por 02min52seg; Juçara de Mário por 01min43seg; Professora Elaine por 02min50seg; Marli de Bandiaçu por 03min13seg; Gease Freitas por 04min33seg; Fagner de Salgadália 04min03seg De acordo com o Parágrafo Único, Art. 8º do Decreto Legislativo nº 213/2014, pode o gestor apresentar defesa oral. Assim sendo, por seus procuradores constituídos, após o final da discussão que teve duração igual ao atempo utilizado por todos os Edis durante a discussão. Assim foi concedida a palavra ao Dr Yuri Oliveira Arléo por 20min36seg, como procurador do ex gestor do Município de C. do Coité, Francisco de Assis Alves dos Santos. Encerrada a discussão, sem que houvesse mais inscritos, o Presidente submeteu o Parecer Prévio do TCM à votação do plenário, em votação simbólica, que resultou em empate de 7 pela manutenção do Parecer Prévio e 7 pela sua rejeição. O Presidente, Vereador Nego Jai, ressaltou que votou inicialmente por ser matéria de voto qualificado de dois terços, e por consequencia do empate, vota cumulativamente para desempatar. Resultando em 08 votos pela rejeição do Parecer Prévio do TCM e 07 votos pela sua aprovação. Assim, como não houve 2/3 dos votos para contrariar o Parecer Prévio do TCM, o Presidente da Câmara proclamou o resultado: Fica mantido o Parecer Prévio do TCM, que "Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO COITÉ, relativas ao exercício financeiro de 2019", por consequencia fica aprovada a Prestação de Contas Anual, do Poder Executivo, exercício de 2019, sob responsabilidade de Francisco de Assis Alves dos Santos. E, determinou a remessa do processo para a Comissão de Justiça

Praça Theognes Antonio Calixto, 88 - Conceição do Coité BA Tel.: (75) 3262-1329 <http://conceicaodocoite.ba.leg.br> - E-mail: parlamentar@conceicaodocoite.ba.leg.br 11/04/2023



CONCEIÇÃO DO COITE - BAHIA . PODER LEGISLATIVO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

praça com parque infantil no povoado da Lagoa da Vaca, neste Município. Autor: Beto da Pinda, Número de Protocolo: 154, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutiu o autor da matéria, Vereador Beto da Pinda. ; **11 - Indicação nº 87 de 2023**, Indica a ampliação do atendimento de consultas com com psicólogo do CAPS para as mães de filhos autista neste município. Autor: Marli de Bandiaçu, Número de Protocolo: 159, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutiu a autora da matéria, Vereadora Marli de Bandiaçu. ; **12 - Indicação nº 88 de 2023**, INDICA o calçamento de todas as ruas do Bairro Nova Esperança. Autor: Dilton Santana, Número de Protocolo: 160, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutiu o autor da matéria, Vereador Dilton Santana. ; **13 - Indicação nº 89 de 2023**, Extensão da Rede de Água na Comunidade de Lagoa das Porteiras, neste Município. Autor: Marquinhos de Renato, Número de Protocolo: 161, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutiu o autor da matéria, Vereador Marquinhos de Renato. ; **14 - Indicação nº 91 de 2023**, Indica ao Governo do Estado, via Secretária de Infraestrutura construção de redutor de velocidade no trecho da Ba 409, próximo a Empresa Zenel, em Conceição do Coité. Autor: Nego Jai, Número de Protocolo: 165, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutiu o autor da matéria. ;

Ocorrências da Sessão: O Presidente solicitou a leitura de comunicado da Vereadora Elizane, informando sua ausência na sessão. O Vereador Betão Gordiano abriu Questão Ordem quanto a tramitação do PLO 06/2023, referente a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e de Saneamento Básico de Conceição do Coité, em face da composição da Comissão de Saneamento, em relação aos representantes da sociedade civil, visto serem todos servidores municipais. O Presidente Câmara determinou a suspensão da tramitação da proposição para buscar solução junto ao Poder Executivo. O Presidente da Câmara, diante das repetidas interrupções de Vereador que está usando a tribuna, resolveu zerar o tempo do Vereador interrompido, cujo procedimento será adotado doravante. Uso da palavra pelas LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS: Pelo PC do B, fez uso da palavra a Vereadora Professora Elaine; Pelo PT, a Vereadora Marli de Bandiaçu; Pelo REPUBLICANOS, o Vereador Lindo de Neuza; Pelo PSD, Vereador Fagner de Salgadália. Uso da palavra pelos VEREDORES INSCRITOS E SORTEADOS. Fizeram uso da palavra: Vereador Gease Freitas. Para fazer uso da Tribuna, o Presidente, Vereador Nego Jai, passou a coordenação dos trabalhos ao Vice Presidente Vereador Lindo de Neuza. Após fazer uso da Tribuna, o Vereador Nego Jai retoma à Presidência desta Casa. Com a palavra o Vereador Betão; Vereador Ernandes de Tó; Vereadora Marli de Bandiaçu; Vereador Rene; Vereador Fagner de Salgadália; Vereador Marquinhos de Renato; Vereador Dilton Santana; Vereadora Juçara de Mário; Vereador Lindo de Neuza; USO DA PALAVRA PELO LÍDER DA OPOSIÇÃO. Fez uso da palavra o Vereador e Líder da oposição Gease Freitas. USO DA PALAVRA PELO LÍDER DO GOVERNO. Fez uso da palavra juntando os tempos como Vereador e Líder do Governo.

Considerações Finais: Nada mais havendo a Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata foi digitada e publicada minuta no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada em sessão subsequente. Segue assinada pela Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO
PODER LEGISLATIVO

EM 04/04/2023

Praça Theognes Antonio Calixto, 88 - Conceição do Coité BA Tel.: (75) 3262-1329 <http://conceicaodocoite.ba.leg.br> - E-mail: parlamentar@conceicaodocoite.ba.leg.br 04/04/2023

04/04/2023

Página 2